

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 184/2022-PA Nº 326/2022.....  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 184/2022 - PA Nº 326/2022.....  
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 .....

### EDITAL

EDITAL Nº 05/2023 – APREENSÃO DE ANIMAIS .....

### DECRETO

DECRETO Nº 007/2023 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 02826/2023.....

### TERMO

TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO .....



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 184/2022-PA Nº 326/2022.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 184/2022-PA Nº 326/2022**

**RESULTADO** da licitação **PE Nº 184/2022 - PA Nº 326/2022 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA, ZONA RURAL E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE PARA ATENDER AS 281 (DUZENTAS E OITENTA E UMA) ROTAS GEORREFERENCIADAS PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Fica **ADJUDICADO** em 06/01/2023 os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 à empresa LOCASERV - LOCACOES E SERVICOS LTDA (02.694.924/0001-60), no valor global de R\$ 126.866.961,62. Devidamente **HABILITADA**, Petrolina, 27/01/2023. EDONIAS BARRETO LIONEL/PREGOEIRO.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

1



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 184/2022 – PA Nº 326/2022.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 184/2022 – PA Nº 326/2022**

**PA Nº 326/2022. SERVIÇOS. HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 184/2022 -**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA, ZONA RURAL E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE PARA ATENDER AS 281 (DUZENTAS E OITENTA E UMA) ROTAS GEORREFERENCIADAS PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 26/01/2023 a referida licitação. Petrolina/PE, 27/01/2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / ROSANE DA COSTA SANTOS.

**Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.**



**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**



**RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2023

**REFERENTE:** CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - CICLO CARNAVALESCO DE PETROLINA 2023 - CATEGORIAS: CANTORES E BANDAS, ORQUESTAS DE FREVO, CORTEJO AFRO, ESCOLA DE SAMBA E SHOW INFANTIL.

**CATEGORIA:** MUSICA POPULAR BRASILEIRA

**ESTILO MUSICAL:** PISEIRO

**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 001

**PROPONENTE:** LIMA PRODUÇÕES E SERVIÇOS

**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** EDENIO LIMA

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO

**SITUAÇÃO:** HABILITADO - **CREDENCIADO**

**CATEGORIA:** BANDAS DA MUSICA POPULAR BRASILEIRA

**ESTILO MUSICAL:** AXÉ

**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 002

**PROPONENTE:** CAMILA YASMINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES 04266303432

**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** CAMILA YASMINE

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** CAMILA YASMINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES

**SITUAÇÃO:** HABILITADO – **CREDENCIADO**

**CATEGORIA:** BANDAS DA MUSICA POPULAR BRASILEIRA

**ESTILO MUSICAL:** AXÉ

**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 003

**PROPONENTE:** ANDREZZA OLIVEIRA SANTOS

**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** ANDREZZA SANTOS

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREZZA OLIVEIRA SANTOS

**SITUAÇÃO:** HABILITADO – **CREDENCIADO**

Assinado por 3 pessoas: THIAGO BRITO SOUZA SANTOS, RUBERLENE FERREIRA DA SILVA SENA e SOLIDONIA BEZERRA DE LINS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2BE4-1442-8BF6-DCF8> e informe o código 2BE4-1442-8BF6-DCF8

Av. Guararapes, 2114, S/N, Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-905





**CATEGORIA:** ORQUESTRAS DE FREVO  
**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 003  
**PROPONENTE:** EDARTS E EVENTOS  
**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** ORQUESTRA VELHO CHICO  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** EDILENE DE SOUZA SILVA  
**SITUAÇÃO:** HABILITADO - CREDENCIADO

**CATEGORIA:** CORTEJO AFRO  
**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 001  
**PROPONENTE:** ESPAÇO BRASÍLICA DE CULTURA  
**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** CORTEJO AFRO  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO MATOS  
**SITUAÇÃO:** HABILITADO – CREDENCIADO

**CATEGORIA:** BANDAS DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA  
**ESTILO MUSICAL:** FORRÓ ELETRÔNICO  
**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 001  
**PROPONENTE:** GUERBER JOSÉ MACEDO DE S.S. PEREIRA  
**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** GUERBER PEREIRA  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** GUERBER JOSÉ MACEDO DE S.S. PEREIRA  
**SITUAÇÃO:** HABILITADO – CREDENCIADO

**CATEGORIA:** ESCOLA DE SAMBA  
**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 001  
**PROPONENTE:** EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO  
**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** ESCOLA DE SAMBA TAMBORIM DOURADO  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO  
**SITUAÇÃO:** HABILITADO – CREDENCIADO

Av. Guararapes, 2114, S/N, Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-905

Assinado por 3 pessoas: THIAGO BRITO SOUZA SANTOS, RUBERLENE FERREIRA DA SILVA SENA e SOLIDONIA BEZERRA DE LINS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2BE4-1442-8BF6-DCF8> e informe o código 2BE4-1442-8BF6-DCF8





**CATEGORIA:** ESCOLA DE SAMBA

**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 002

**PROPONENTE:** EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO

**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SÃO FRANCISCO

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO

**SITUAÇÃO:** HABILITADO – CREDENCIADO

**CATEGORIA:** ESCOLA DE SAMBA

**NUMERO DA INSCRIÇÃO:** 003

**PROPONENTE:** EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO

**NOME DO ARTISTA / BANDA / GRUPO:** ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO

**SITUAÇÃO:** HABILITADO – CREDENCIADO

**Comissão Especial Temporária de Credenciamento  
por Chamada Publica do Ciclo Carnavalesco de Petrolina 2023 – Portaria 2822/2023**

Thiago Brito Souza Santos  
Presidente

Ruberlene Ferreira da Silva Sena  
Secretária

Solidonia Bezerra de Lins Silva  
Membro

Av. Guararapes, 2114, S/N, Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-905

Assinado por 3 pessoas: THIAGO BRITO SOUZA SANTOS, RUBERLENE FERREIRA DA SILVA SENA e SOLIDONIA BEZERRA DE LINS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2BE4-1442-8BF6-DCF8> e informe o código 2BE4-1442-8BF6-DCF8





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2BE4-1442-8BF6-DCF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO BRITO SOUZA SANTOS (CPF 044.XXX.XXX-96) em 26/01/2023 16:06:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBERLENE FERREIRA DA SILVA SENA (CPF 026.XXX.XXX-73) em 26/01/2023 16:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SOLIDONIA BEZERRA DE LINS SILVA (CPF 020.XXX.XXX-01) em 27/01/2023 10:26:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2BE4-1442-8BF6-DCF8>





**EDITAL Nº 05/2023 – APREENSÃO DE ANIMAIS**



EDITAL Nº05 /2023

APREENSÃO DE ANIMAIS

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PETROLINA, POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.550, DE 16 DE MAIO DE 2013, VEM DAR CIÊNCIA DA APREENSÃO REALIZADA PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DOS SEGUINTE ANIMAIS: 1)ASININO MACHO, PELAGEM PRETO, CAPTURADO NAS MEDIAÇÕES DO AEROPORTO NO DIA 25/01/2023. CHIP : 963003000727749 2) ASININO MACHO, PELAGEM PRETO, CAPTURADO NAS MEDIAÇÕES DO AEROPORTO NO DIA 25/01/2023, CHIP : 727778 .3) ASININO MACHO, PELAGEM PRETO, CAPTURADO NAS MEDIAÇÕES DO AEROPORTO NO DIA 25/01/2023 CASO NÃO COMPAREÇA OPOSSUIDOR DE ALGUM ANIMAL ACIMA, SERÁ REALIZADO A DOAÇÃO NO PRAZODE 24 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.550/2013.

PETROLINA (PE), 27.01.2023.

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA – DIRETOR PRESIDENTE.

Assinado por 2 pessoas: KÁHEL VICTOR TRINDADE NEVES e MARCELO GAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5A80-FC3B-050F-DA31> e informe o código 5A80-FC3B-050F-DA31





**DECRETO Nº 007/2023**



**DECRETO Nº 007/2023**

**EMENTA:** Concede reajuste à tarifa de transporte complementar e transporte coletivo de passageiros do Município de Petrolina e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 171, §1º da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público tem o dever jurídico de proceder ao reajuste anual, sob pena de provocar desequilíbrio na equação econômico financeira da concessionária dos serviços públicos de transporte de passageiros do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o valor das tarifas do transporte complementar no âmbito do Município de Petrolina/PE;

**CONSIDERANDO** que o último reajuste do transporte complementar foi realizado em 2021 através do Decreto nº 089/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir da zero hora do dia 01 (um) de Fevereiro de 2023, a tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros via ônibus e do transporte complementar de passageiros no Município de Petrolina passará a ser aplicado o valor conforme tabela abaixo detalhada.

ASSOCIAÇÃO/CONCESSIONÁRIA	LINHA	TAFIFA REAJUSTADA
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	Zona Urbana do Município	R\$ 5,00
ATPI	Projetos N1, N2, N3 e C1	R\$ 8,00
ATAPE	Projetos N6, N7, N9 e C3	R\$ 8,00
ATACIPE PROJETOS	Projetos N4, N5, C2 e Ass. Água Viva	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N11	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N10	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N8	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Terra da Liberdade	R\$ 8,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, FRANKLIN PEREIRA ALVES e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/AEFC-78BC-775E-D1A7> e informe o código AEFC-78BC-775E-D1A7





COOPERTRANSERTÃO	Assentamento Mandacaru	R\$ 8,00
COOTRASCOMPE	Bebedouro e Nova Descoberta	R\$ 13,50
COOTRASCOMPE	Izacolândia	R\$ 15,50
COOPERTRANSERTÃO	Pedrinhas	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Serrote do Urubu	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Pedra Grande	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Muquém	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Roçado	R\$ 7,50
ATACIPE	Tapera	R\$ 9,00
ATACIPE	Agrovia Massangano	R\$ 7,50
ATACIPE	Roçado / Rodeadouro	R\$ 7,50
COOPERTRANSERTÃO	Projeto Maria Tereza	R\$ 10,00
COOPERTRANSERTÃO	Morada Nova	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Barra Franca	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Satisfeito I e II	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Cabaceira	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Divisa	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Queimada Nova	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Pontal Lajedo	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Ponta de Serra	R\$ 10,50
COOPERTRANSERTÃO	Bom Jardim	R\$ 13,00
ATAIPETRO	Aranzel	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Caroá	R\$ 25,50
ATAIPETRO	Vila Nova	R\$ 30,50
ATAIPETRO	Sítio Riacho	R\$ 12,00
ATAIPETRO	Icozeiro	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Vira Beiju	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Sítio Garcinha	R\$ 17,00
ATAIPETRO	Santa Fé	R\$ 17,00
ATAIPETRO	Simpatia	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Cristália	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Sítio Almas	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Jataí	R\$ 19,50
ATAIPETRO	Sítio Alegria	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Marizinho	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Porteira	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Caititu/ Atalho	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Sítio Miradouro	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Sítio Manteiga	R\$ 15,50
ATAIPETRO	Assentamento N. Sra. De Fátima / Lindolfo Silva	R\$ 19,50

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, FRANKLIN PEREIRA ALVES e SIMAO AMORIM DURANDÓ FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AEFC-78BC-775E-D1A7> e informe o código AEFC-78BC-775E-D1A7





ATAIPETRO	Sítio Santo Antônio	R\$ 23,50
ATAIPETRO	Sítio Lagoa do Angico	R\$ 25,50
ATAIPETRO	Uruás	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Cruz de Salinas	R\$ 18,00
ATAIPETRO	Terra Nova	R\$ 10,50
ATAIPETRO	Inhuma	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Faxeiro	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Curral Queimado	R\$ 10,50
ATAIPETRO	Assentamento Santa Maria	R\$ 19,50
ATAIPETRO	Cacimba do Bonfim	R\$ 18,00
ATAIPETRO	KM 45	R\$ 10,50
ATAIPETRO	Vila Nova	R\$ 30,50
ATAIPETRO	Assentamento Santa Tereza	R\$ 25,75
ATAIPETRO	São Bento	R\$ 25,75
ATAIPETRO	Água Branca	R\$ 22,50
ATAIPETRO	Baixa Alegre	R\$ 22,50
ATAIPETRO	Assentamento Amador Maricy	R\$ 12,50
ATAIPETRO	Malhadinha	R\$ 18,50
ATAIPETRO	Amargosa	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Sítio Poço	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Tanquinho	R\$ 15,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que entrarão em vigor na data estipulada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito do Município

**FRANKLIN PEREIRA ALVES**  
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, FRANKLIN PEREIRA ALVES e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AEFC-78BC-775E-D1A7> e informe o código AEFC-78BC-775E-D1A7





**PORTARIA Nº 02826/2023**



**PORTARIA Nº 02826/2023**

Revoga a portaria nº 02820/2023 e redesigna a criação da Comissão de Coordenação e Recrutamento de Pessoal para Credenciamento de Professor e/ou Estudante/Acadêmico de Educação Física para o Programa Segundo Tempo – PST – Paradesporto, Convênio 880648/2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina/PE, ambos no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Professor de nível superior da área de Educação Física e/ou Estudante/Acadêmico de graduação do Curso de Educação Física para a continuação do desenvolvimento de 01 Núcleo de Esporte Educacional para Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados para comporem a Comissão de Coordenação e Recrutamento de pessoal para credenciamento de Professor e Estudantes/Acadêmicos de Educação Física para o Programa Segundo Tempo – PST – Paradesporto, Convênio 880648/2018.

Art. 2º - Compõe a Comissão Organizadora do Processo de Recrutamento:

- I. Ramon Pereira da Silva – Matrícula nº 5052 - Presidente
- II. Marcos Antonio de Souza Campos - Matrícula nº 8306 - Secretário
- III. Neleide Maria Ventura Granja – Port. nº 01294/2022 - Membro

Art. 3º - À Comissão compete: avaliar as inscrições dos candidatos, acompanhar e fiscalizar a realização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem ônus, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

Prefeitura Municipal de Petrolina  
Av. Guararapes, nº 2114 – Centro – Petrolina/PE  
CEP 56.302-905 – Fones: (87) 3862 9113 -  
CNPJ: 10.358.190/0001-77  
seducepeesportes@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/FCEC-D9B2-F7AC-9A4B> e informe o código FCEC-D9B2-F7AC-9A4B





## TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO



### TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, n°. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup> **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado a seguinte **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: N° 415/2022 (A J MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA), o objeto da presente Ata de Registro de Preços consiste em eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e do Programa Nova Semente do Município de Petrolina-PE, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 65, § 8º, c/c *caput*, art. 116 da lei n° 8.666/93:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

objeto deste APOSTILAMENTO consubstancia-se na **alteração Gestor e Fiscal**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

<b>ONDE SE LÊ:</b>	GESTOR(A): GEORGIA TEREZA FREITAS MOURÃO - PORTARIA 01230/2022 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – MATRICULA 23616
<b>LEIA-SE</b>	GESTOR(A): NAÍLA PINHEIRO CORREIA – MATRICULA: 11929 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – PORTARIA: 2681/2022

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante da ARP acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 24 de janeiro de 2023.

**ROSANE DA COSTA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/59E7-F551-1450-BAB3> e informe o código 59E7-F551-1450-BAB3





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 59E7-F551-1450-BAB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 25/01/2023 06:07:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/59E7-F551-1450-BAB3>





Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, n°. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, Srª **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado o seguinte CONTRATO N° 389/2018 (AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA), PROCESSO ADMINISTRATIVO N 306/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°183/2018, cujo objeto é cessão de direito de uso de sistema de gestão da educação relativo à padronização e integralização da rede municipal de educação, como também para prestação de serviços de implantação, customização, configuração, migração de dados, sensibilização, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 65, § 8º, c/c *caput*, art. 116 da lei n° 8.666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

objeto deste APOSTILAMENTO consubstancia-se na alteração do **Fiscal do contrato**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>FISCAL: Cristiano Borges Lemos – Portaria N° 0120/2021</b>
<b>LEIA-SE</b>	<b>FISCAL: Claudia Rogéria de Almeida Amorim - SEDUC-DMG – Portaria N° 2674/2022</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 26 de janeiro de 2023.

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E756-6905-97A1-A-D54> e informe o código E756-6905-97A1-AD54







VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E756-6905-97A1-AD54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/01/2023 06:04:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E756-6905-97A1-AD54>



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup> **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado a seguinte **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: Nº 423/2022 (ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS LTDA), o objeto da presente Ata de Registro de Preços consiste em eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e do Programa Nova Semente do Município de Petrolina-PE, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 65, § 8º, *c/c caput*, art. 116 da lei nº 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

objeto deste APOSTILAMENTO consubstancia-se na **alteração Gestor e Fiscal**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	GESTOR(A): GEORGIA TEREZA FREITAS MOURÃO - PORTARIA 01230/2022 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – MATRICULA 23616
<b>LEIA-SE</b>	GESTOR(A): NAÍLA PINHEIRO CORREIA – MATRICULA: 11929 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – PORTARIA: 2681/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante da ARP acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 26 de janeiro de 2023.

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5C51-DA11-7BF4-9B1C> e informe o código 5C51-DA11-7BF4-9B1C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C51-DA11-7BF4-9B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/01/2023 06:19:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5C51-DA11-7BF4-9B1C>



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, n°. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup> **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado a seguinte **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: N° 358/2022 (LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI), o objeto da presente Ata de Registro de Preços consiste em eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e do Programa Nova Semente do Município de Petrolina-PE, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 65, § 8º, c/c *caput*, art. 116 da lei n° 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

objeto deste APOSTILAMENTO consubstancia-se na **alteração Gestor e Fiscal**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	GESTOR(A): GEORGIA TEREZA FREITAS MOURÃO - PORTARIA 01230/2022 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – MATRICULA 23616
<b>LEIA-SE</b>	GESTOR(A): NAÍLA PINHEIRO CORREIA – MATRICULA: 11929 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – PORTARIA: 2681/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante da ARP acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 24 de janeiro de 2023.

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3716-C2F3-0FD4-ACC7> e informe o código 3716-C2F3-0FD4-ACC7





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3716-C2F3-0FD4-ACC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/01/2023 06:06:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3716-C2F3-0FD4-ACC7>



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, n°. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup> **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado a seguinte **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: N° 425/2022 (A. J. MENDONCA LIMITADA), o objeto da presente Ata de Registro de Preços consiste em eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e do Programa Nova Semente do Município de Petrolina-PE, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 65, § 8º, c/c *caput*, art. 116 da Lei n° 8.666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

objeto deste APOSTILAMENTO consubstancia-se na **alteração Gestor e Fiscal**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	GESTOR(A): GEORGIA TEREZA FREITAS MOURÃO - PORTARIA 01230/2022 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – MATRICULA 23616
<b>LEIA-SE</b>	GESTOR(A): NAÍLA PINHEIRO CORREIA – MATRICULA: 11929 FISCAL: JULIA SOUZA CORDEIRO – PORTARIA: 2681/2022

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante da ARP acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 26 de janeiro de 2023.

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0FEC-4C2D-C1A5-E6B6> e informe o código 0FEC-4C2D-C1A5-E6B6





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FEC-4C2D-C1A5-E6B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/01/2023 06:17:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0FEC-4C2D-C1A5-E6B6>



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, n° 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup> **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado o seguinte **CONTRATO N° 077/2022** (SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda), Processo Administrativo N° 273/2021, Edital de Pregão Eletrônico N°. 202/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação/configuração, implantação/installação, treinamento, hospedagem, sustentação/manutenção e customização do sistema integrado de gestão da educação-SIGEDUC, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 65, § 8º, c/c *caput*, art. 116 da lei n° 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

objeto deste APOSTILAMENTO consubstancia-se na **alteração do Fiscal do contrato**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>FISCAL: Cristiano Borges Lemos – Portaria N° 0120/2021.</b>
<b>LEIA-SE</b>	<b>FISCAL: Claudia Rogéria de Almeida Amorim - SEDUC-DMG – Portaria N° 2674/2022.</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 06 de janeiro de 2023.

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2596-3983-FAC-EF4E> e informe o código 2596-3983-FAC-EF4E







VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2596-3983-FACF-EF4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/01/2023 06:08:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2596-3983-FACF-EF4E>



CONTRATO N° 448/2019



**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 448/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA E INTERAGE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUE:**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA- AMPLA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 35.669.753/0001-79, com sede na Rua Manoel Belo, n° 148, Caminho do Sol, CEP: 56.330-560, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **SR. FRANKLIN PEREIRA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Portaria 014/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **INTERAGE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.552.510/0001-50, com sede na Rua Alfandega, n° 35, Loja 0401, Shopping Paço Alfandega, bairro do Recife, na cidade do Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO VICTOR DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.493.814-38, residente e domiciliado na Rua Real Torre, n° 77, Apto. 204, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores resolvem, de comum acordo ADITAR o presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste instrumento, decorrente do Pregão Presencial n° 148/2019, referente ao Processo Administrativo n° 265/2019, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos ao desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema de gerenciamento do transporte coletivo e carteiras para atender às necessidades da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA.

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL  
PETROLINA - PERNAMBUCO, CEP: 56330-560  
FONE: 3363-0300  
Ampla.pe@gmail.com

Scanned with CamScanner



O sistema serve para monitorar a receita auferida através da catraca dos veículos das empresas de transporte, arquivo de banco de dados, emissão de relatórios sobre a demanda de passageiros e arrecadação Municipal (ISS e Taxa de Gerenciamento).

Destarte, é de extrema necessidade dar continuidade aos serviços prestados, já que o referido contrato não pode ser interrompido.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 18/12/2022 a 18/12/2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor mensal do referido serviço com o referido reajuste no IPCA de 22,33% passará a ser de R\$ 8.073,78 (oito mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Logo, o valor global de 12 (doze) meses para a prestação dos serviços, objeto deste aditivo é de R\$ 96.885,36 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 27001  
Projeto Atividade: 2.8174  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 10900000

ALIA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL,  
PETROLINA - PERNAMBUCO, CEP: 56330-560  
FONE: 3362-0300  
Ampla.pe@gmail.com

Scanned with CamScanner



#### DO PAGAMENTO


O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMPLA, que deverá ocorrer em até 05 (dias) pelo setor financeiro da AMPLA, no valor correspondente ao serviço prestado.


#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

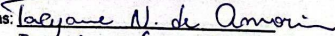
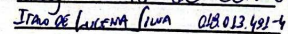
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina (PE), 15 de Dezembro de 2022.

  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA  
FRANKLIN PEREIRA ALVES  
CONTRATADO

  
INTERAGE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
PEDRO VICTOR DE SOUZA  
CONTRATADO

Testemunhas:  107.151.064-90  
 018.013.491-42

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL  
PETROLINA - PERNAMBUCO, CEP: 56330-560  
FONE: 8862-0300  
Ampla.pe@gmail.com

Scanned with CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023**

**CONTRATO nº 018/2023 CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, **CNPJ:** ° 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** CONPEL CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - EPP, **CNPJ sob o nº 27.543.448/0001-08; OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de saúde e segurança ocupacional para elaborar, implementar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho – LTCAT, do Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO e do Perfil Profissiográfico, Previdenciário – PPP, para os servidores públicos municipais, independentemente do vínculos (contratado, comissionado ou Estatutários), contidos no RH da PMP, conforme especificações contidas a seguir neste Termo de referência, para atender as exigência do Sistema E-Social, conforme Portaria Conjunta MTP/RFB/ME Nº 2 de 19/04/2022 e cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais das fases 3 e 4 do quarto grupo (órgãos públicos e organismos internacionais), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Dispensa de Licitação** Nº. 004/2023. **Valor Global:** R\$ 15.625,00 – **Vigência** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 27/01/2023 – Lucivane Lima de Freitas Secretária da Fazenda e Planejamento